



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 34/23

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de maio de 2024, a requerimento de **ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA FERREIRA**, contribuinte número **204617545**, um aditamento ao alvará de loteamento número **913** (novecentos e treze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de setembro de 1994, a favor de **ALÍPIO VIANA MOREIRA DIAS**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **POVOENÇA – SÍTIO DE MOSQUEIROS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 7 de agosto e 7 de setembro de 2023 e 20 de maio de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2120, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2581, da Freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 204,10 m<sup>2</sup>. -----
2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 397,61 m<sup>2</sup>. -----
3. O uso do Lote 6 passa a ser de “Habitação unifamiliar e Piscina”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 22 de maio de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



PROCESSO ADILOT N.º 34/23

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de maio de 2024, a requerimento de **ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA FERREIRA**, contribuinte número **204617545**, um aditamento ao alvará de loteamento número **913** (novecentos e treze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de setembro de 1994, a favor de ALÍPIO VIANA MOREIRA DIAS, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **POVOENÇA – SÍTIO DE MOSQUEIROS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 7 de agosto e 7 de setembro de 2023 e 20 de maio de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2120, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2581, da Freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 204,10 m<sup>2</sup>. -----

2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 397,61 m<sup>2</sup>. -----

3. O uso do Lote 6 passa a ser de “Habitação unifamiliar e Piscina”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 22 de maio de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**